

**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2011, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas 31, 32 e 24, respectivamente, e (b) no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 7, 8 e 9 de junho de 2011, nas páginas D9, D11 e D11, respectivamente.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando pelo menos 67% (sessenta e sete por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andréa da Fonseca Legatt para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 141, § 3º, da Lei das S.A., tendo em

vista a existência de cargo vago em virtude do transcurso do prazo legal sem que um membro eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2011, pelo processo de voto múltiplo, tenha tomado posse.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, deliberaram o que segue:

6.1 Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

6.2 Fixar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em 8 (oito) o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia.

6.3 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2012:

(i) **ALESSANDRO POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.246 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.188.398-27, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030;

(ii) **VICTOR POLI VERONEZI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030;

(iii) **ANA BEATRIZ POLI VERONEZI**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.896.238 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob nº 250.431.058-

79, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 123, apto. 101, CEP 07115-030;

(iv) **RICARDO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.119.515-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.963.198-01, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, 451, apto. 72, CEP 03650-030;

(v) **ANTONIO DIAS NETO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.619.397-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 176.904.078-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Neblina, 16, apto. 21, Santana, CEP 02335-070;

(vi) **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CERTAIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.088.373 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 023.619.068-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 822, apto. 52, Brooklin, CEP 04560-001;

(vii) **EDGARD ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.370.296-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.674.808-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tiete, 415, apto. 71, CEP 01417-020; e

(viii) **RAIMUNDO L. M. CHRISTIANS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.492 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Traipu, 352, apto. 41, Perdizes, CEP 01235-000.

6.3.1 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. **ALESSANDRO POLI VERONEZI** e **VICTOR POLI VERONEZI**, acima qualificados, foram escolhidos, por acionistas representando a unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus

votos, para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

6.3.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos Srs. **RAIMUNDO L.M. CHRISTIANS** e **EDGARD ANTONIO PEREIRA** são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”) e no Estatuto Social da Companhia.

6.3.3 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, termos do Artigo 10, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de junho de 2011. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Andrea da Fonseca Legatt – Secretária. Acionistas Presentes: GOLF PARTICIPAÇÕES LTDA.; VICTOR POLI VERONEZI; ANA BEATRIZ POLI VERONEZI; ALESSANDRO POLI VERONEZI; FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR AÇÕES INSTITUCIONAL; FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR JAGUAR AÇÕES; FATOR PRISMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO FATOR SINERGIA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO FATOR SINERGIA V – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLUBE DE INVESTIMENTO UNICRED NORTE DO PARANÁ; ALPINE EMERGING MARKETS REAL ESTATE FUND; ALPINE INTERNATIONAL REAL ESTATE EQUITY FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 12; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST;

RENAISSANCE GLOBAL SMALL-CAP FUND; STATE OF OREGON; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C.; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; DOW EMPLOYEES PENSION PLAN; VANTAGEPOINT DISCOVERY FUND.

**Confere com a versão original lavrada em livro próprio.**

Mesa:

---

ALESSANDRO POLI VERONEZI  
Presidente

---

ANDRÉA DA FONSECA LEGATT  
Secretária